ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2026 AGEHAB/DE-11801

1. A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**, adiante denominada AGEHAB inscrita no CNPJA nº 01.274.240/0001-47, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânian°4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual n° 13.532, de 15 de outubro de 1999. Classificada como Empresa Estatal Dependente, conforme ar go 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº20.733, DE 17 DE JANEIRO DE2020. Assim, a par do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

2. Considerando a Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, 8ª Edição, elaborada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, cujos conteúdos são os critérios de avaliação de conformidade das páginas de Acesso à Informação, para atendimento aos itens:

5.4. Convênios ou ajustes celebrados para exploração de atividade econômica (Art. 8º, § 2º da Lei 13.303/2016): disponibilizar informações pormenorizadas quanto aos Convênios e outros ajustes em que a entidade tenha celebrado, relativamente à exploração de atividade econômica, no que concerne às obrigações e responsabilidades assumidas em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado do ramo em que atua, compreendendo, no mínimo:

- **número do processo correspondente**
- **nome das partes**
- **CNPJ/CPF do convenente**
- **número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente)**
- **objeto**

- **valor total previsto dos recursos envolvidos**
- **valores já repassados com as datas**
- **vigência (data de início e fim)**
- **inteiro teor do instrumento**

8.4. Contratos e ajustes celebrados para exploração de atividade econômica (Art. 8º, § 2º caput e inciso I, Lei 13.303/2016): disponibilizar informações pormenorizadas quanto aos Contratos e outros ajustes em que a entidade tenha celebrado, relativamente à exploração de atividade econômica, no que concerne às obrigações e responsabilidades assumidas em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado do ramo em que atua, compreendendo, no mínimo:

- **razão social da contratada**
- **valor contratado**
- **objeto vigência (data de início e fim)**
- **além dos aditivos (se houver)**

3. Declaro, para os devidos fins subsidiado pelas informações contidas no Despacho 816/2026-GEAH 96871956 que a Agência Goiana de Habitação – AGEHAB não celebrou convênios e/ou acordos relativos a exploração de atividade econômica, nos exercícios de 03 de junho de 2026 até a presente data.

Diretoria de Engenharia e Obras - DE em 08 de outubro de 2026.

SIRLEI APARECIDA DA GUIA

Diretora de Engenharia e Obras.

Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA**, **Diretor (a)**, em 08/10/2026, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96889882** e o código CRC **E00E21BE**.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO
0- , (62)3096-5020